



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

DECRETO LEGISLATIVO N.º 049/2000. DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000.

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas e
as Contas da Prefeitura Municipal de
Canarana referente ao Exercício de 1.999

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta no Parecer Prévio n.º 024/2000, de 10 de outubro de 2000, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhado à Câmara Municipal pelo Ofício n.º 11.193/PRES -00, de 22 de novembro de 2000, juntamente com os processos que tratam do Balanço Geral e Balancetes dos meses de janeiro a dezembro de 1999;

Considerando que na sessão extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana realizada em 13 de dezembro de 2000 o Parecer prévio Favorável do Tribunal de Contas foi aprovado pelo Plenário com quorum qualificado de 2/3 (Dois terços) obtendo 8 (oito) votos favorável e 1 (uma) abstenção, e

Considerando, ainda, o que determina a legislação em vigor sobre a matéria, resolve baixar o seguinte

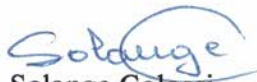
Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio n.º 024/2000, de 10 de outubro de 2000, do Tribunal de Contas do Estado, e aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Canarana, referente ao Exercício de 1999.

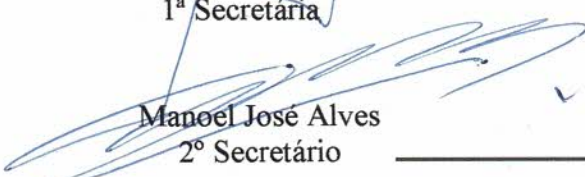
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, 14 de dezembro de 2000.


Solange Colossi
Presidente


Madelaine Terezinha Stragliotto
1ª Secretária


Manoel José Alves
2º Secretário